



## **Edital de Convocação Nº. 002/2009.**

**Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal em caráter temporário, com base na Lei nº 5.368, de 25 DE MARÇO DE 2008, e da Lei Municipal nº 5.403 de 10 DE JUNHO DE 2008, de que trata o edital 001/2008.**

A Prefeitura Municipal de Colatina – ES através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o edital 001/2008 a comparecerem nos dias 06 e 11 de maio de 2009, no horário de 09:00 às 17:00, na Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Recursos Humanos, situada a Rua Cassiano Castelo, s/n – Centro – Colatina- Colatina – ES, de acordo com anexo I deste Edital, munidos de documentos originais e cópias a fim de submeterem-se a Avaliação Médica, conforme previsto no item 07, do referido edital.

**Art. 2º** - **No momento da contratação, os candidatos deverão estar munidos dos documentos originais e cópias, conforme discriminado abaixo:**

- a. Atestado Médico Ocupacional devidamente emitido pelo Médico do Trabalho
- b. Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor e comprovante de voto nas últimas eleições, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certificado de Reservista, Comprovante de Residência, Careira de Trabalho;
- c. documento que conste o número da **conta corrente** no BANESTES, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A;
- d. Atestado de boa conduta (disponível no site [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br));
- e. Declaração de imposto de renda;
- f. Certidão de nascimento dos filhos;
- g. Comprovante da escola que estuda os filhos de 07 a 14 anos;
- h. Cartão de vacina dos filhos menores de 06 anos;

**Art. 3º** - A documentação que comprove habilitação profissional estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, será apresentada juntamente com o Exame Médico Admissional, no momento de sua contratação.

**Art. 4º** - A escolha do posto de trabalho dar-se-á de acordo com as orientações emanadas pelo secretário da pasta na qual o candidato será lotado.

**Edital de Convocação nº. 002/2009.**

**ANEXO I**

**Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
2º	Paula Santos Garcia

Colatina, 04 de Maio de 2009.

**LEONARDO DEPTULSKI**  
Prefeito Municipal de Colatina